



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita



LEI N.º 394/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento programa 2011, do Município de Nova Guarita, destinado a atender aos Convênios n.º 178/2010 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Antônio José Zanatta, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 71.738,62 (Setenta e um mil, Setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender ao *Termo de Convênio 178/2010, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA e o Município de Nova Guarita - MT para Construção de Duas(02) salas de aula na Escola Especial Fênix - APAE, A dotação a ser criada será a seguinte:*

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 003- Departamento de Obras e Engenharia

Função: 08- Assistência Social

Sub Função: 242- Assistência ao Portador de Deficiência

Programa: 6012- Construção Salas Aula na APAE

Projeto/Ativid.: 1.088- Construção Salas de Aula - APAE

Despesa Cod. 290 - 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações

Funcional Program.: 08.242.6012.1.088

R\$ 71.738,62 (Setenta e um mil, Setecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

2009/2012

R\$ 71.738,62

Art. 2º O crédito suplementar autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – O crédito será aberto nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º. O programa de governo criado pelo artigo 1º desta Lei, fica expressamente contemplado pelas Leis Municipais 377/2011(LOA), 375/2010 (PPA) e 376/2010 (LDO).

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 18 de Outubro de 2011.


ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA
Prefeito Municipal